ConsultaIRPF

Como Outorgar a Procuração Digital para acesso ao e-CAC da Receita Federal através da conta GOV.BR do seu Cliente de IRPF

1) Oriente o seu cliente a acessar o **Aplicativo Gov.br no celular**. Isto será necessário <u>para que ele receba o código de 6</u> <u>dígitos descrito no passo 15 abaixo</u>.



2) O seu cliente deverá acessar no computador o site do e-CAC (<u>https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login</u>) através do botão **Entrar com gov.br**.



3) Informar o **nº do CPF** e acionar o botão **Continuar**.

Ide	ntifique-se no gov.br com:
	Número do CPF
Digite	e seu CPF para criar ou acessar sua conta gov.br
CPF	
D	igite seu CPF
Out	Continuar ras opções de identificação:
9	Login com seu banco SLA CONTA SERÀ PRATA
82	Login com QR code
8	Seu certificado digital
	Seu certificado digital em nuvem
	Esta com duvidas e precisa de ajuda?
	Termo de Uso e Aviso de Privacidade

4) Informar a **Senha da conta GOV.BR** e acionar o botão **Entrar**.

Digite sua senha
CPF
99999999999
Senha
Digite sua senha atual
<u>Esqueci minha senha</u>
Cancelar Entrar
T

5) Escolher a opção **Senhas e Procurações**.

s	ERVIÇOS EM DESTAQUE		Cadastros Certidões e Situação Fiscal Cobrança e Fiscalização Declarações e Demonstrativos Dívida Aliva da União Legislação e Processo Pagamentos e Parcelamentos PRONAMPE				
	Meu Imposto de Renda Opção pelo Domicílio Tributário		Regimes e Registros Especiais Restituição e Compensação Senhas e Procurações Outros				
	Eletrônico - DTE Participar de leilão eletrônico da Receita Federal						
	Processos Digitais (e- Processo)		Prezado Contribuinte, Seja bem-vindo ao Portal e-CAC da Receita Federal, um ambiente seguro, onde van ode utilizar dezenas de serviços com maior conforto e comodidade. Ao concluir o uso do portal, para garantir a proteção de seus dados, lembre-se ser de clicar no botão "Sair com segurança".				
s	ERVIÇOS MAIS ACESSADOS						
	Caixa Postal						
	Consulta Comprovante de Pagamento - DARF, DAS, DAE e DJE						
	Consulta Pendências - Situação Fiscal						

6) Acionar a opção Cadastro, Consulta e Cancelamento – Procuração para e-CAC.



7) Escolher a opção **Cadastrar Procuração**.

Procu	ração Eletrônica	
С	adastrar Procuração	
С	consultar por Outorgante	
C	consultar por Procurador	
U	ancelar Procuração	

8) Em Dados do Outorgante, preencher o campo E-mail com o endereço de e-mail do seu cliente.

Cadastrar Pro	ocuração	
Dados do Outo	organte	
CPF: 999.999.9	99-99	
Nome: NOME D	O CLIENTE	
E-mail:		

9) Em **Dados do Procurador**, escolher <u>Pessoa Física</u> ou <u>Pessoa Jurídica</u> e informar o <u>seu CPF</u> ou <u>CNPJ do seu escritório</u> (dependendo do certificado digital que você utiliza para os trabalhos de IRPF).



10) Em Dados da Procuração, informar a data de vigência da procuração. O prazo máximo permitido é de até 5 anos. E selecionar a opção Todos os serviços existentes... (recomendável) ou selecionar as opções que você julgar mais apropriadas com a concordância do seu cliente.



11) Rolar a tela até o final e marcar o *flag* Não sou um robô. E acionar o botão Cadastrar Procuração.



12) Será apresentado um texto resumo sobre a outorga da procuração. Selecionar a opção OK;



13) A **íntegra da procuração** será apresentada. Acionar o botão **Assinar**.

P	rocuração Eletrônica	4 Voltar
Pr	révia da procuração s dados pessoais do procurador foram ocultados (***) em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). As informações ficarão visíveis na procuração após a assinatura.	
	PROCURAÇÃO ELETRÔNICA:	
	ÍNTEGRA DA PROCURAÇÃO	
	LOCAL E DATA	
	Assinar	

14) <u>Em alguns segundos</u> o seu cliente receberá um <u>código de 6 dígitos no aplicativo Gov.br</u>.

15) O código de 6 dígitos deverá ser informado no campo Código da tela Autorização do Portal de assinatura gov.br e em seguida, acionar a opção Autorizar;



16) <u>Em alguns segundos</u> será exibida a mensagem **Procuração Eletrônica – Cadastramento realizado com sucesso**. Acionar o botão **Fechar**.



17) Em seguida será feita a pergunta se o cliente deseja restringir o acesso aos <u>processos digitais</u>. É recomendável que a resposta seja **Não**, pois em geral o contador trabalha nos processos digitais do cliente.

Procuração Eletrônica	
Cadastramento realizado com sucesso! Gostaria de restringir os poderes quanto ao acesso a processos digitais? Em caso negativo, o procurador terá acesso a todos os Sim Não	processos.

18) **Pronto!** Com a procuração outorgada você não precisará fazer mais nada. <u>Na próxima pesquisa que o nosso sistema ConsultaIRPF fizer</u>, <u>automaticamente</u> incluiremos em nossa base de dados os novos clientes com procuração outorgada, com todas as informações.